

finalidade de supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e Art. 8º, inciso III e Art. 43-A e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 198/2017/SINDSPEN/MT/jmes e despacho de fl.5, do Protocolo nº 558990/2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 107/2017/GAB/SAAP/SEJUDH publicada no DOE de 03/10/2017, para incluir os incisos VII e VIII, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais parágrafos, bem como demais disposições constantes na referida Portaria:

**Art. 2º** - Nomear as seguintes pessoas para compor a respectiva Comissão:

1. Gilberto Valias Rondon Carvalho - matrícula: 103699 - Membro;
2. Wilson Oliveira de Lima Filho - matrícula: 114778 - Membro;
3. Clayton dos Santos Rodrigues - matrícula: 236917 - Membro;
4. Edson Cassimiro da Silva Filho - matrícula: 103720 - membro;
5. Marlene de Souza - matrícula: 65710 - Membro;
6. Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto - matrícula: 257433 - Membro;
7. Alceu Munz de Ávila - matrícula: 86259 - Membro;
8. Glauder Benedito Figueiredo de Pinho - matrícula: 117554 - Membro.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

**EMANOEL ALVES FLORES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 014/2017, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada na realização de capacitação avançada na metodologia de análise de pontos por função (para desenvolvimento de software), bem como para a preparação, treinamento, suporte e os recursos necessários para participação de Exame de Certificação de Ponto de Função (CFPS - Certified Function Point Specialist), para a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, obteve o seguinte resultado: Lote único - FRACASSADO

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2017.

**Marco Aurélio Marrafon**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

**1.** O resultado preliminar da **Avaliação Didática**, do cargo de **Professor de Educação Básica** estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.ibfc.org.br**, na data de **18/12/2017, a partir das 16 horas.**

**2.** O prazo para interposição do recurso contra o resultado preliminar da avaliação didática, para o cargo de **Professor de Educação Básica**, será

de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, observado o horário de Cuiabá/MT, nos termos do item 13 do Edital de abertura.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2017.

  
MARCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 147/2017**

**Origem:** Concorrência Pública nº 006/2017 - Processo nº 380051/2017.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP.

**Objeto:** Retomada de construção de edificações existentes contemplando, bloco de sala de aula e refeitório com cobertura de telha isotérmica sobre estrutura metálica e quadra poliesportiva com cobertura aço ondulado sobre estrutura metálica. Construções visando atender a acessibilidade, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias e drenagem, instalações elétricas do edifício escolar, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, na E.E Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra/MT.

**Valor:** R\$ 3.499.411,43 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos).

**Fonte:** 120 - Estadual/161 - Federal - Convênio Federal nº 701342/2011/FNDE.

**Prazo de Vigência:** 390 (trezentos e noventa) dias, com início em 13/12/2017 e término em 07/01/2019.

**Prazo de Execução:** 300 (trezentos) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Carina Mendes da Silva (Titular) e Paulo Teixeira Lacerda (Suplente).

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2017.

  
MARCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2017**

**Origem:** Concorrência Pública nº 001/2017 - Processo nº 596926/2017.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ Seduc.

**Contratada:** Tecmax Engenharia e Telecomunicações Eireli - EPP.

**Onde se lê:** **Fiscais do Contrato:** Alessandra Araújo da Silva (Titular) e José Salvador de Campos Leite (Suplente).

**Leia-se:** **Fiscais do Contrato:** Bruno Cezar Barreto Cardoso (Titular) e Aluisio da Silva Almeida (Suplente).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de novembro de 2017, páginas 24 e 25.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2017.

  
MARCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 060/2013 - Processo nº 670840/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** XNR Indústria Comércio e Construções Eireli - EPP.

**Objeto:** Alterar a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de R\$ 93.356,92 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) que